

ERRATA Nº 01/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência Pública nº 011/2022, cujo objeto compreende a Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Barreiras - BA, incluídas a modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a Errata nº 01/2022 ao Edital e Anexos:

1) Fica alterado o seguinte item do Edital, como segue abaixo:

PARTE I – DISPOSIÇÕES GERAIS

ONDE SE LÊ:

A abertura das PROPOSTAS COMERCIAIS será realizada na SESSÃO PÚBLICA, no dia **04/11/2022**, a partir das 14h (horário de Brasília), na sede da B3 e, ato contínuo, serão abertos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PROPONENTE melhor classificada. *(grifo nosso)*.

LEIA-SE:

A abertura das PROPOSTAS COMERCIAIS será realizada na SESSÃO PÚBLICA, no dia **11/11/2022**, a partir das 14h (horário de Brasília), na sede da B3 e, ato contínuo, serão abertos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PROPONENTE melhor classificada. *(grifo nosso)*.

Tendo em vista que a alteração supracitada, a Comissão Especial de Licitação entende por bem proceder a republicação do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022, **MANTIDA A DATA PUBLICADA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES**. Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados. Esta Errata está acostada aos autos e disponíveis no endereço eletrônico: <https://barreiras.ba.gov.br/pppiluminacao/>

Barreiras - BA, 19 de setembro de 2022



André Avelino de Oliveira Neto
Presidente da Comissão Especial de licitação